

EDITAL 022/2015-PSS

O Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de adequar parte de informações contidas no edital n. 020/2015-PSS para contratação de professor,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir o quadro 1 do anexo V do edital 020/2015-PSS para que passe a vigorar conforme segue, permanecendo inalterados os demais itens:

QUADRO 1 – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	
1.1. Plano de Aula e/ou Roteiro de Procedimentos	Pontos de 0,0 a 1,5
<ul style="list-style-type: none">• Adequação dos objetivos;• Dados essenciais do conteúdo;• Seleção dos procedimentos didáticos;• Indicação de recursos auxiliares;• Apresentação dos recursos de avaliação;• Bibliografia indicada.	
1.2. Desenvolvimento	Pontos de 0,0 a 6,5
<ul style="list-style-type: none">• Introdução;• Apresentação sequencial do conteúdo;• Relevância dos dados em função dos objetivos;• Domínio e segurança na exposição dos conteúdos, com clareza e objetividade, apresentando dicção correta, fluência e adequação da linguagem;• Ilustração com exemplos;• Uso adequado dos recursos auxiliares;• Atualidade das informações;• Conclusão: revisão, aplicação e utilidade da informação e instrumentos de verificação;• Adequação à duração prevista.	
1.3. Arguição	Pontos de 0,0 a 1,5
<ul style="list-style-type: none">• Informações corretas;• Relação com áreas correlatas;• Argumentação segura.	
1.4. Questão do E.C.A. (inseridos pelo edital 022/2015)	Pontos de 0,00 a 0,5
<ul style="list-style-type: none">• Corrigida de acordo com o gabarito.	
(Limite 10,0 pontos) – TOTAL DE PONTOS DO QUADRO 1	

Art. 2º. Retificar o edital 020/2015-PSS no seu subitem 4.1.14. para que passe a vigorar conforme segue, permanecendo inalterados os demais itens:

Onde se lê:

4.1.14 Campus:	UNIÃO DA VITÓRIA
Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação e Mestrado em Filosofia ou Antropologia

Leia-se:

4.1.14 Campus:	UNIÃO DA VITÓRIA
----------------	-------------------------

Requisitos mínimos para exercício do cargo	Graduação em Filosofia, História ou Ciências Sociais e mestrado em Filosofia, História, Ciências Sociais, Educação ou Antropologia.
--------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Art. 3º. Publicar o presente no Suplemento de Concursos Públicos Estaduais do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, no quadro de Editais dos *campi* da Unespar e no sítio www.unespar.edu.br/concurso.

Paranavaí-PR, 28 de abril de 2015.

Prof. Heitor Rossitto Neia
Presidente da CPPS/UNESPAR
Portaria n. 057/2014, de 12/05/2014